2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.811.483 de 16/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **16 (dezesseis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 12/09/2025, protocolado sob nº 4.161.100, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.811.483** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
Odilon Guedes Pinto Junior:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Julio Cesar Poloni de Goes:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 16 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00261832122245082

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1126494ICAF000181977DD25H

Página 000001/000016	Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Registro Nº
3.811.483
16/09/2025

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

ATA

DA 1559ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO EM 06 DE AGOSTO DE 2025

Início: 11h

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Odilon Guedes, Haroldo da Silva, Carla Beni Menezes de Aguiar, Norma Cristina Brasil Casseb, Cristiane Menezes David, Julio Manuel Pires, José Marcos de Campos, Antônio José Correa do Prado e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior. **Conselheiros Suplentes:** Lia Lopes e Marisa Rossignoli. **Ausências justificadas:** Wilson Aparecido Costa de Amorim, Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Ricardo Tadeu Martins e Fernanda Della Rosa. **Conselheiros Federais:** Pedro Afonso Gomes e Antonio Corrêa de Lacerda. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi, Ellen Morais e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogados:** Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. Gerente Executivo: Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 06 de agosto de 2025, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE: 3.1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **3.2.** Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.558ª Sessão Plenária Ordinária; **3.3.** Comunicados da Presidência; **3.4.** Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais; **3.5.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA: 4.1.** Artigo "A participação do BRICS na multipolaridade geopolítica global" Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.2.** Prestação de Contas - 2º Trimestre. Relator: Presidente da CTC Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr; **4.3.** Homologação da Resolução 863/2025 (ad referendum) sobre cancelamentos de registros de profissionais com pedidos de cancelamento não tramitados. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.4** Pauta da reunião com o Banco Central. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.5** Suspensão de Registro, ad referendum, por decisão Judicial. Relator: Presidente Odilon Guedes e **4.6** Análise de Acórdãos. **5. RELATO DE PROCESSOS: Relator:** Conselheiro Antônio José Correa do Prado.

3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente **Odilon Guedes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e justifica a ausência dos Conselheiros Ricardo Tadeu Martins, Wilson Aparecido Costa de Amorim, Carlos Alberto Cordeiro da Silva e da Conselheira Fernanda Della Rosa. Logo após, efetiva a Conselheira Lia Lopes para substituir um dos Conselheiros ausentes. Registra a presença dos Conselheiros Federais Antonio Corrêa de Lacerda e Pedro Afonso Gomes. Em seguida, inicia a Sessão.

3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente **Odilon Guedes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes, caso tenham alguma retificação à ata da 1.558ª Sessão Plenária Ordinária. Não havendo objeções, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

Registro Nº
3.811.483
16/09/2025

Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro Antônio José Correa do Prado aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova
Por unanimidade, a da ata da 1.558ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

3.3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente **Odilon Guedes** comunica a agenda institucional cumprida durante o mês de julho. Inicia pelo dia 10, informando a sua participação na live da TV INAC (Instituto Não Aceito Corrupção) abordando temas relacionados ao cenário institucional brasileiro e internacional, entre eles: "Trump sanciona produtos brasileiros em 50%; 90% das emendas parlamentares de comissão não possuem conexão com políticas públicas do governo federal; Alcolumbre quer limitar acesso ao STF (Supremo Tribunal Federal) e a Câmara endurece progressão de pena em crimes hediondos". Nos dias 15 e 22, participou da reunião online com o GT responsável pela organização do Encontro de Economia do Sudeste, contando com a presença dos Conselheiros Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Haroldo da Silva e José Marcos de Campos, além dos representantes dos Corecons envolvidos neste evento, para alinhar os últimos detalhes. No dia 16, esteve em reunião online com os Delegados do Corecon-SP para tratar das ações que têm sido desenvolvidas pelos/as Delegados/as Regionais e Municipais no interior e litoral paulista, além de abordar o Projeto de Lei nº 3178/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, que visa alterar a Lei nº 1.411/1951, que regulamenta a profissão de Economista. No dia 17, esteve em reunião com o Prefeito de Presidente Epitácio, André Lima, com o Presidente da ACIPE (Associação Comercial e Industrial de Presidente Epitácio), Lincoln Yajima, e com o Presidente da AESTUR (Associação dos Empreendedores de Serviços Turísticos de Presidente Epitácio), Edson Yanaguida. No dia 18, cumpriu uma extensa agenda institucional em Presidente Prudente, reunindo-se com o proprietário/diretor do Jornal O Imparcial, Sinomar Calmona; com o Prefeito Milton Carlos de Mello; e com o Pró-Reitor do Centro Universitário Toledo de Presidente Prudente, Igor Toledo Machado. No dia seguinte (19), esteve presente na 12ª edição do Café com Economistas, em Presidente Prudente. Na manhã do dia 25, participou do ato de Defesa da Soberania no Largo São Francisco; em seguida, esteve em reunião com o Conselheiro Federal Pedro Afonso Gomes, o Conselheiro do Corecon-MG, Paulo Henrique Barroso Menezes, e a Presidenta do Cofecon, Tânia Teixeira. No dia 28, esteve em Vera Cruz para reunião com o Prefeito Rodolfo Davoli, em que apresentou a Campanha Orçamento Público e Transparência Popular. Após, participou de reunião em Marília com o Vice-Prefeito da região, Rogério Alexandre; Rafael Goro, chefe de Gabinete do Prefeito Vinicius Camarinha; Vereador Galdino, autor do PL do Orçamento Cidadão e o Secretário de Finanças Rafael Rastelli; contando com a participação da Conselheira Marisa Rossignoli, do Delegado Regional Benedito Goffredo e da Delegada Municipal Vânia Herrera. No dia 29, reuniu-se com o reitor da Instituição Toledo de Ensino (ITE), de Bauru, professor Tayon Soffener Berlanga, contando com a participação dos Delegados Dércio Terrabuio, Ricardo Carrijo e Leandro de Sousa. No mesmo dia, esteve em reunião pública sobre o projeto "Orçamento Cidadão", na Câmara Municipal de Bauru, com a participação dos Vereadores Junior Rodrigues, Márcio Teixeira, Emerson Construtor e Junior Lokadora, além dos representantes do Executivo, Leonardo Marcari, Chefe de Gabinete da Prefeita Suéllen Rosim, e Everson Demarchi, Secretário da Fazenda e ex-Delegado do Corecon-SP. Informa que, pela comitiva do Conselho, participaram os Delegados Leandro de Souza (Bauru), Dércio Terrabuio (Bauru) e Ricardo Carrijo (Bauru), Marcelo Mazeto (Bauru), Luiz Roberto Nahun (Barra Bonita) e Naiara Fracaroli (Pederneiras). No dia 30, participou de reunião na ACSP (Associação Comercial de São Paulo) para dialogar sobre a conjuntura econômica e planos de desenvolvimento nacional. Prosseguindo com os comunicados, o Presidente Odilon Guedes informa que, até o dia 04 de agosto deste ano, a arrecadação acumulada atingiu o montante de R$ 11.707.429,92 (onze milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e nove mil reais e noventa e dois centavos), representando um crescimento nominal de 22,22% em relação ao mesmo período de 2024, quando foram arrecadados R$ 9.578.953,82 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Complementa que,

Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

considerando os efeitos da inflação, houve um aumento real de 18,16%, o que indica um avanço significativo na arrecadação da entidade. Prossegue informando que, ao desconsiderar os valores já aplicados, até 1º de julho de 2025, o total acumulado foi de R$ 9.913.769,78 (nove milhões, novecentos e trezes mil, setecentos e sessenta e nove mil reais e setenta e oito centavos), frente os R$ 8.568.502,42 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos) no mesmo recorte de 2024. Ressalta que esse resultado representa um crescimento nominal de 15,70% e um aumento real de 11,64%. Quanto à aplicação financeira, o Presidente registra que, até o fim de julho de 2025, as aplicações renderam R$ 1.793.660,14 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos), um expressivo crescimento de 77,51% em relação ao mesmo período de 2024, quando o total arrecadado foi de R$ 1.010.451,40 (um milhão, dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Em termos reais, pontua que o aumento foi de 73,45%. Por último, o Presidente comunica que, nos próximos dias, os Economistas receberão, por correspondência, o boletim de Prestação de Contas das ações realizadas durante os primeiros seis meses da atual gestão. Entre os destaques, menciona a ampliação da atuação do Conselho no interior do estado e as reuniões institucionais que têm contribuído significativamente para a valorização da categoria e aproximação com entidades e lideranças econômicas. Ressalta, ainda, que os resultados positivos neste período se devem ao comprometimento dos/as Conselheiros/as e Delegados/as cuja participação tem sido fundamental para o êxito das atividades propostas.

3.4. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** considera oportuno adotar medidas que incentivem a homologação de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia para agilizar o processo de registro dos egressos desses cursos. Informa que tem acompanhado o andamento do Projeto de Lei nº 3178/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, com o apoio da Presidenta do Cofecon Tânia Teixeira e do ex-Presidente Paulo Dantas. Menciona a importância de manter o diálogo com os parlamentares visando avanços na tramitação da matéria. Nesse contexto, considerando a proximidade das comemorações alusivas ao dia do Economista, o Conselheiro Federal identifica esta ocasião como uma oportunidade estratégica para fortalecer a mobilização em torno do projeto e reafirmar a relevância do tema junto aos legisladores. Quanto ao Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), informa que foi enviada uma correspondência oficial ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) solicitando que, para os cargos destinados aos profissionais da área de Economia, seja exigido o registro no respectivo Corecon como requisito para a investidura no cargo. Para tanto, o Cofecon se comprometerá a informar oficialmente quais candidatos aprovados possuem registro ativo. Comunica o envio de uma manifestação, redigida pelo Conselheiro José Marcos de Campos, ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), expressando discordância quanto à aplicação das normas estabelecidas para os processos de apuração de haveres, especialmente no que se refere aos profissionais contábeis. Por fim, informa que na programação do XXVI Congresso Brasileiro de Economia (CBE), a área de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem será abordada no dia 08 de outubro.

O Conselheiro **Antônio Prado** agradece ao Corecon-SP pelo apoio institucional ao ciclo de seminários promovido pelo Núcleo Brasileiro de Estudos Estratégicos (NBEE) da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), abordando o tema da neoindustrialização e política industrial, realizado no dia 04 de agosto, que contou com palstra do Vice-Presidente Haroldo da Silva. Informa que no dia 06 de outubro está confirmado o próximo seminário, que abordará o tema "instrumentos de financiamento para a política industrial", com convites já encaminhados aos renomados especialistas José Gordon, representando o BNDES; Ricardo Carneiro, do Instituto de Economia da Unicamp; Marcos Chiliatto, diretor executivo do Brasil no Banco Mundial, e Odilon Guedes, Presidente do Corecon-SP.

A Conselheira **Lia Lopes** comunica que estará presente no XVI Congresso Brasileiro de História Econômica & 17ª Conferência Internacional de História de Empresas, representando o Corecon-SP, que concedeu apoio financeiro para a realização deste evento. Menciona que houve uma significativa sinergia entre as ações e projetos propostos pela Comissão de Equidade Racial do Corecon-SP, da qual participa, e a organização do congresso, o que pode resultar em desdobramentos positivos para ambas as partes.

Registro Nº
3.811.483
16/09/2025

Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** registra a sua participação na Semana de Economia Solidária promovida pelo Cofecon, por meio da Comissão de Responsabilidade Social e Economia Solidária, e pelo Corecon-DF, realizado na Câmara Legislativa do Distrito Federal; evento que reuniu Economistas, lideranças e especialistas para debater políticas, finanças solidárias e desenvolvimento territorial, nos dias 31 de julho e 1º de agosto. Compartilha a transmissão de mais uma live promovida pela Comissão de Equidade Racial, no dia 15 de julho, tendo como moderadora a Conselheira Lia Lopes e participação da Economista e Conselheira do CDESS (Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável) da Presidência da República, Dirlene Silva, que abordou o tema "Mulheres na economia: contribuições para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades e a inclusão econômica". Convida o Plenário para o evento comemorativo aos 90 anos do Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo (Sindecon-SP), que acontecerá no próximo dia 18 de agosto do corrente ano, às 18h, no Auditório Prestes Maia, da Câmara Municipal de São Paulo. Agradece o apoio da equipe do Corecon-SP que tem auxiliado na organização do evento.
O Conselheiro **José Marcos de Campos** informa a sua participação na Comissão de Fiscalização e Registro do Cofecon, a pedido do Presidente Odilon Guedes. Relata que, em reunião com a Presidenta do Cofecon Tânia Teixeira, o Corecon-SP assumiu o compromisso de apoiar os demais Corecons nas atividades de fiscalização. Ressalta que todos os esforços possíveis têm sido envidados para esse fim e, antes de qualquer ação, estão revisando o manual de fiscalização para adequá-los às atuais demandas.
A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** divulga a próxima live a ser promovida pela Comissão de Conjuntura Econômica do Corecon-SP, sob a sua coordenação, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-SP), por meio do seu Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Econômico e Política Econômica (DEPE), que acontecerá no dia 27 de agosto, para apresentar mais uma edição do Boletim de Conjuntura Econômica do DEPE, referente ao 2º trimestre de 2025. Informa que, em celebração à Semana do 22 de agosto, data em que se comemorará o aniversário da PUC-SP, será realizado o evento "Reforma Tributária em Debate – Perspectivas e Desafios".
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** compartilha o convite recebido do Corecon-MA para participar do painel "Desindustrialização e Neoindustrialização - Desafios e Oportunidades para a Economia Brasileira e Maranhense", no dia 19 de agosto. O painel é uma das ações comemorativas aos 50 anos do Corecon-MA.

3.5. CORRESPONDÊNCIAS. a) Correspondências Recebidas:

1. Ofício-Circular Nº 64/2025 do Cofecon - Encaminha Resolução nº 2.183/2025 Plano de Dados Abertos (PDA) do Sistema Cofecon/Corecon;

2. Ofício nº 48/2025 da Subseção da Justiça Federal em Marília ref. Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa Marília/SP;

3. Ofício Nº 1189/2025 do Cofecon - Encaminha Análise do Portal da Transparência – Prestação de Contas 1º Trimestre de 2025.

4. Ofício Nº 1264/2025 do Cofecon - Encaminha Solicitação de apoio institucional e financeiro para a Semana da Economia Solidária.

5. Ofício Presi nº 221/2025 do CORECON-AM/RR - Encaminha convite que trata da Realização do XIII ENAM.

6. Ofício-Circular Nº 66/2025 do Cofecon - Encaminha Deliberação nº 5.116/2025 – Registro de Egressos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia.

7. Ofício-Circular Nº 67/2025 do Cofecon - Encaminha Deliberação nº 5.117/2025 – Registro de Egressos de Cursos Conexos em Economia.

8. Ofício Circular 69/2025 do Cofecon – Referente Eleições 2025.

9. Comunicado do Cond. Ed. e Galeria Califórnia - Encaminha Prestação Mensal de Contas - junho de 2025 - gráficos - saldos nas Contas Etc.

10. Ofício Presi nº 226/2025 do Corecon-AM/RR- Encaminha solicitação de apoio do Corecon-SP ao XIII ENAM.

11. Ofício-Circular Nº 70/2025 do Cofecon – Encaminha Divulgação e apoio institucional ao Concurso Nacional Unificado - CNU 2025.

12. Comunicado do Cond. Ed. e Galeria Califórnia - Administração - Encaminha Comunicado De Férias/Gerente Predial.

13. E-mail da FACPCS encaminha Pedido de Apoio Institucional -XXII Seminário Internacional FACPCS - CORECON-SP.

14. Ofício Nº 1375/2025 do Cofecon ref. Representação do Cofecon nos Encontros Regionais.

15. Ofício Nº 122/2025/Corecon-ES Encaminha convite para o XXX Prêmio Espírito Santo de Economia e 50 anos do Corecon-ES.

16. Ofício 1.314/2025 do Cofecon Encaminha Custos Sistema Cadastral, Financeiro e Fiscal, Sistema Contábil e Carteiras Profissionais.

17. Ofício-Circular Nº 71/2025 do Cofecon ref. Encontro dos Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons.

18. Ofício-Circular Nº 73/2025 do Cofecon Encaminha a Resolução nº 2186/2025, 10º Desafio Quero Ser Economista - 2025.

19. Ofício Nº 74/2025/CoreconMG Encaminha Convite para o II Prêmio Mineiro de Economia e Celebração dos 60 anos do CORECON-MG

b) Correspondências Expedidas:

1. Ofício nº 1.237/2025 encaminha Convite para - Live "NIB - Nova Industria Brasil: avanços e desafios"

2. Ofício nº 1308/2025 encaminha confirmação de apoio do Corecon-SP ao XIII Encontro das Entidades de Economista da Amazônia Legal.

3. Ofício nº 1.318/2025 encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Palestrante.

4. Ofício nº 1.316/2025 encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Palestrante.

5. Ofício Nº 1.307/2025 encaminha resposta ao Apoio Institucional Semana da Economia Solidária.

6. Ofício nº 1312/2025 encaminha Solicitação de audiência para diálogo em prol do desenvolvimento entre ACSP e Corecon-SP.

7. Ofício nº 1.039/2025 encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste - Palestrante

8. Ofício nº 1333/2025 encaminha resposta ao Convite para o XXX Prêmio Espírito Santo de Economia e 50 anos do Corecon-ES.

9. Ofício Nº 1.329/2025 encaminha Carta de recomendação institucional do Corecon-SP em apoio ao projeto Escola SBFin.

10. Ofício Nº 1.335/2025 com a Resolução nº 862/2025 que define a composição da Comissão Eleitoral 2025.

11. Ofício Nº 1.078/2025 Encaminha Artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional - Ministério da Fazenda.

4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 4.1. O Presidente **Odilon Guedes** tece elogios ao sétimo artigo, intitulado "A participação do BRICS na multipolaridade geopolítica global", de autoria das Conselheiras Carla Beni Menezes de Aguiar e Lia Lopes, destacando a pertinência do tema no contexto atual das relações internacionais, bem como a consistência e profundidade da análise apresentada no documento. Informa que o Vice-Presidente Haroldo da Silva e o Conselheiro Wilson Amorim propuseram modificações pontuais na redação do texto, sem alteração do conteúdo central. Por fim, solicita ao Plenário que, se houver, sejam apresentadas eventuais observações ou contribuições adicionais ao referido documento.
O Gerente Executivo **Júlio Poloni** esclarece que, ao compartilhar o arquivo do artigo, o Conselheiro José Marcos de Campos notou que havia um erro no primeiro parágrafo da segunda página. Diante disso, compartilha o teor integral daquele parágrafo: "Em 2011, durante a 3ª Cúpula do BRICS, a África do Sul tornou-se membro oficial e integrou o S na sigla. Sua entrada foi crucial para o grupo desvencilhar-se do conceito original criado por Jim O'Neill, dando aos países membros a legitimidade de decidir sobre seu futuro enquanto BRICS, mas também fortaleceu a narrativa da cooperação Sul-Sul, diversificando e ampliando a atuação civilizatória e continental do grupo, com base em uma parceria de respeito mútuo que abriu a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento dos países-membros."
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** recomenda adotar uma grafia única para o acrônimo BRICS no artigo, preservando a uniformidade do texto, pois identificou variações entre as formas BRICS e BRICs no documento. Além disso, consulta qual seria o termo adequado a ser utilizado na página 3, se "crescente" ou "recente".
A Conselheira **Lia Lopes** confirma que o termo correto é "recente" e sugere que o acrônimo seja padronizado com a letra "S" maiúscula, forma consagrada para designar o grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.
Após, o Presidente inicia a votação:O Presidente Odilon Guedes aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
Por unanimidade, o sétimo artigo do Corecon-SP, intitulado "A participação do BRICS na multipolaridade geopolítica global" foi aprovado.

Na sequência, o Presidente **Odilon Guedes** traz como proposta para o próximo artigo o tema surgido a partir de diálogo com o Vice-Presidente Haroldo da Silva e o Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, que, de forma pertinente, sugeriram refletir sobre as lições extraídas do recente "tarifaço" e os ensinamentos que o Brasil deve incorporar a partir dessa experiência. Com a anuência do Plenário, este será o tema abordado no próximo artigo.

4.2. O Presidente **Odilon Guedes** passa a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Presidente da CTC (Comissão de Tomada de Contas), para que apresente o aparecer da Prestação de Contas do 2º Trimestre.
Com a palavra, o Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** faz a leitura da conclusão do parecer: "A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 2ª Região - São Paulo para o exercício de 2025 (CTC 2025 do Corecon-SP), formalizada pela

Resolução nº 845/2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 do Regimento Interno do Corecon-SP e Seção II, art. 5º da Resolução Cofecon nº 1841/2010, após análise da documentação colocada à sua disposição, recomenda a aprovação das Contas do 2º Trimestre do Exercício de 2025." Quanto ao Balanço Patrimonial, registra um ativo total de R$ 87.821.200,20 (oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos reais e vinte centavos), apresentando um aumento de 78,14% em relação ao final de 2024, decorrente principalmente da atualização da Dívida Ativa, que passou de R$ 23.442.182,52 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 46.731.241,85 (quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), distribuída entre Pessoas Físicas e Jurídicas. Menciona que o último levantamento da Dívida Ativa datava de 2019, e desde então apenas foram realizados descontos sobre aquele montante, conforme os pagamentos iam sendo feitos. Informa que agora, com os valores atualizados, é necessária uma auditoria especializada detalhada, visando a averiguação de valores potencialmente incobráveis, conforme as normas vigentes. Quanto à posição de caixa e equivalentes, esta atingiu R$ 24.503.063,98 em 30 de junho de 2025, refletindo um crescimento de 23,34% em relação ao encerramento do exercício anterior. Em relação ao Balanço Orçamentário (Receitas e Despesas), informa que, até o 2º trimestre de 2025, houve um superávit orçamentário de R$ 4.668.219,22 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), um aumento de 19,29% em relação ao mesmo período de 2024. Já a receita, alcançou o montante de R$ 10.549.908,43 (dez milhões quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e quarente e três centavos), ou seja, um crescimento de 19,66%, enquanto as despesas totalizaram R$ 5.881.689,21 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), com aumento de 19,95%. Destaca que a principal fonte de receita foi o pagamento de anuidades do exercício, que somou R$ 6.711.925,86 (seis milhões, setecentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), representando um aumento real de 6,35% frente ao ano anterior. Complementa que as despesas com pessoal totalizaram R$ 2.386.857,13 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais, oitocentos e cinquenta e sete reais e trezes centavos), correspondendo a 40,57% das despesas totais, também mantendo-se confortavelmente dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece o teto de 50% da receita corrente líquida. O aumento de 17,54% nessa despesa reflete o projeto de valorização e uniformização salarial implementado no final de 2024. Como recomendações, o Conselheiro relator informa que "as boas práticas requerem o monitoramento contínuo dos sistemas de TI e a revisão constante de procedimentos, aliando rigor no cumprimento às normas à agilidade e praticidade no manejo das informações. Diante da adequação do valor dos bens móveis, da já finalizada avaliação imobiliária, da finalização do procedimento de baixas de anuidades judicialmente prescritas e da atualização da Dívida Ativa do Conselho, a entidade precisa agora avançar no sentido da contratação de uma auditoria especializada em contabilidade do setor público, de modo a verificar todos as informações contábeis, em especial a averiguação, caso a caso, dos processos em Dívida Ativa, a fim de identificar e excluir do ativo do Corecon-SP valores incobráveis, tornando os números contábeis mais precisos e confiáveis". Como considerações finais, menciona que "a documentação analisada evidencia as melhorias contínuas que vêm sendo implantadas desde 2022, com maior precisão e transparência a respeito da situação patrimonial, financeira e orçamentária do Corecon-SP. Contudo, para a perfeita apresentação das contas da entidade, ainda se faz necessária a contratação de auditoria externa por empresa especializada em contas públicas, a fim de garantir a adequação de todas as contas do Conselho". Por fim, finaliza com a recomendação da CTC pela aprovação das contas do 2º Trimestre de 2025 sem ressalvas.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** faz duas observações: a primeira refere-se à falta de diretrizes normativas claras, por parte do Cofecon, quanto à definição de débitos que podem ser considerados incobráveis. Esclarece que a ausência de cobrança desses débitos, sem uma regulamentação específica, pode configurar como renúncia de receita pública, o que, por sua vez, pode acarretar possíveis sanções legais aos Conselheiros e ao Presidente que venham a aprovar tal medida. Nesse sentido, o Conselheiro Federal tem articulado propostas de regulamentação junto à Comissão de Normas do Cofecon. Há uma expectativa de que até o

Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

final do ano o Cofecon apresente uma definição normativa sobre o tema. A segunda observação diz respeito à atualização dos valores a receber, cuja estimativa atual, de aproximadamente R$ 46 milhões, não corresponde ao montante efetivamente recuperável pelo Corecon-SP. Por essa razão, sugere que não se realize nova atualização até a conclusão da auditoria. Por fim, no tocante às despesas com pessoal, recomenda revisar Resolução de 2008 que estabeleceu o limite de 40% das receitas, garantindo que esse parâmetro seja respeitado.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** questiona a razão pela qual não se iniciou a auditoria até o presente momento. Sugere que na demonstração financeira apresentada seja incluída uma coluna com os percentuais correspondentes a cada rubrica, para que fique mais clara a evolução das receitas e despesas ao longo do tempo. Observa que, enquanto a receita se concentra majoritariamente no primeiro semestre, as despesas se distribuem de forma mais constante ao longo do exercício, com quase metade das despesas já executadas. Nesse sentido, considera adequado que a demonstração das despesas estimadas até o semestre seja apresentada de forma mais detalhada para melhor acompanhamento.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** esclarece que a contratação da auditoria enfrentou uma série de obstáculos que adiaram o seu início, dentre os quais: a ausência de previsão orçamentária específica, o elevado custo para contratação e a dificuldade de encontrar empresas com atuação especializada no setor público, especialmente, em se tratando de uma autarquia especial como o Conselho. Para contornar o primeiro entrave, foi criada uma rubrica orçamentária própria para viabilizar a despesa. No entanto, a busca por uma empresa especializada continuou sendo um desafio, agravado pela necessidade de aguardar a migração completa das informações do Corecon-SP para o sistema BRC. Diante dessas dificuldades, a auditoria foi postergada. Informa que recentemente encontraram uma empresa com o perfil desejado para a qual foi solicitado orçamento e, oportunamente, será apresentado para apreciação do Plenário.

A Conselheira **Lia Lopes** indaga se a contratação da empresa de auditoria deverá ocorrer por meio de processo licitatório formal, com a abertura de edital ou será adotada a modalidade de contratação direta e consulta a diferentes empresas especializadas para comparação de valores.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** explica que, nesse caso em específico, a contratação poderá ser dispensada do procedimento licitatório em virtude da especialização exigida para a prestação do serviço; ressaltando que há dispositivos legais que amparam essa dispensa face a complexidade do objeto contratado.

O advogado **Dr. Diego Freitas** esclarece que as baixas das anuidades prescritas judicialmente foram feitas em consonância com a legislação vigente, afastando, assim, a possibilidade de responsabilização do Plenário nessa situação. Todavia, reforça que compete ao Cofecon definir a regulamentação específica dos parâmetros e critérios que definam quais débitos podem ser classificados como irrecuperáveis. Informa que, em 2021, o Cofecon deliberou sobre a matéria, mas, não especificou quais são débitos que podem ser considerados incobráveis. Por fim, enfatiza que a responsabilidade por essa regulamentação não cabe aos Regionais, sendo competência privativa do Cofecon definir e normatizar os procedimentos aplicáveis. Assim que houver essa regulamentação pelo Federal, os departamentos poderão proceder também a baixa desses valores.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** questiona a pertinência de notificar formalmente o Cofecon acerca da situação em questão.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** ressalta que a notificação ao Cofecon contribuiria positivamente.

O advogado **Dr. Delano Coimbra** recorda que a atualização do registro dos bens móveis nos demonstrativos contábeis também contribuiu para o adiamento da auditoria especializada.

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** informa que a atualização dos bens imóveis nos demonstrativos contábeis aguarda a análise da auditoria, que definirá os critérios técnicos adequados para isto.

O Presidente informa que a Conselheira Marisa Rossignoli ingressa na reunião, efetivando-a; após, inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guede**s aprova

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

A Conselheira **Lia Lopes** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
Por unanimidade, a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2025 foi aprovada e será remetida para deliberação do Cofecon.

4.3. O Presidente **Odilon Guedes** traz para homologação do Plenário a Resolução nº 863/2025, aprovada ad referendum, que dispõe sobre cancelamentos de registros de profissionais com pedidos de cancelamento não tramitados. Em seguida, faz a leitura do normativo em que "31 (trinta e um) requerimentos de cancelamento de registro paralisados injustificadamente há mais de 5 (cinco) anos, sem designação e consequente análise por Conselheiro Relator, por falha administrativa; CONSIDERANDO que a emissão das cobranças das anuidades foi suspensa desde a data de referidos requerimentos; CONSIDERANDO que, nos termos dos Pareceres da Assessoria Jurídica emitidos nesta gestão 2025, esses requerimentos não podem mais ser indeferidos face ao Princípio da Duração Razoável do Processo, ao Princípio da Eficiência e instituto da decadência administrativa, este último aplicado por analogia. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a reabertura dos 31 (trinta e um) processos administrativos listados no Art. 3º da presente Resolução, com a orientação de cancelamento dos registros, nos termos dos Pareceres Jurídicos correspondentes, ad referendum da plenária deste Corecon-SP; Art. 2º - Determinar ao Departamento de Fiscalização que efetue todas as diligências pertinentes, individualmente para cada pedido de baixa discriminado nesta Resolução, no sentido de apurar se esses profissionais exercem ou exerceram atividades inerentes à profissão de economista nos últimos cinco anos, certificando as constatações nos respectivos processos administrativos e efetuando-se as autuações cabíveis, se for o caso e Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos *ex tunc* à data de cada pedido de cancelamento".
O advogado **Dr. Diego Freitas** complementa informando que os pedidos de cancelamentos pendentes que foram identificados datam da década de 1990 e início dos anos 2000. Esclarece que esses requerimentos foram arquivados sem terem sido submetidos à análise do Plenário. Em decorrência do transcurso de mais de quinze anos, a sua orientação foi proceder o cancelamento do registro, pois, nesta situação, configura-se decadência administrativa, ou seja, a perda do direito de indeferir um pedido apresentado há mais de 15 ou 20 anos.
O Conselheiro **José Marcos de Campos** acrescenta que, de acordo com o texto da Resolução apresentada, cabe ao Departamento de Fiscalização proceder à análise das atividades desempenhadas por esses profissionais nos últimos cinco anos para assegurar a conformidade dos atos administrativos relacionados ao cancelamento dos respectivos registros profissionais. Por isso, pontua a importância de incluir a data do pedido de cancelamento de cada caso na Resolução para delimitar o alcance do normativo, tendo em vista o efeito retroativo desta medida.
O advogado **Dr. Diego Freitas** esclarece que as informações relativas às datas constam nos processos administrativos, assim como nos pareceres jurídicos emitidos, e consulta se essa providência atende às necessidades do Conselheiro.
Neste caso, como o número do processo também não consta na Resolução, o Conselheiro **José Marcos de Campos** pontua que seria necessário incluir essas informações no texto da Resolução.
Após as considerações, o Gerente Executivo **Júlio Poloni** propõe a inclusão das datas dos pedidos de cancelamento de cada caso no texto da Resolução, conforme indicação do Conselheiro José Marcos de Campos.
Não havendo objeções, o Presidente inicia a votação:
O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
Por unanimidade, a Resolução nº 863/2025, aprovada ad referendum, foi homologada. Contudo, em virtude da inclusão das datas dos pedidos de cancelamento de cada caso, passa a vigorar a Resolução nº 864/2025.

4.4 O Presidente **Odilon Guedes** confirma a reunião com o Banco Central (BC), agendada para o próximo dia 18 deste mês, ocasião em que estará acompanhado do Vice-Presidente Haroldo da Silva e do Conselheiro Antônio José Correa do Prado. Com o intuito de nortear os assuntos a serem tratados na reunião, submete à apreciação do Plenário os seguintes temas preliminares, sugerindo-os como pauta do encontro: (a) ressaltar a visão do Corecon-SP acerca da questão do desenvolvimento econômico amparado no Artigo 3º da Constituição Federal; (b) discutir os juros reais a política de juros reais excessivos, que entendemos disfuncional para a economia e sociedade brasileira; (c) abordar impactos no PIB, desemprego, dívida pública e inflação; (d) pontuar que há outras formas de controlar a inflação sem aumentar juros, como estoques reguladores, depósito compulsório e diminuir o número de parcelas do crédito; (e) defender que não há grande perda de atratividade para compradores de títulos de dívidas pública se a taxa de juros reais for diminuída alguns pontos percentuais; (f) questionar a justificativa de que as altas taxas de juros são usadas para combater a inflação e compensar os aplicadores em títulos da dívida, pelo risco do seu aumento constante; (g) argumentar que o principal fator de aumento dessa dívida é a própria taxa de juros, cujo custo este ano deve representar cerca de 8% do PIB; (h) sustentar que manter a meta de inflação em 3% é irreal, pois a inflação brasileira tem componentes, como a variação cambial e a variação de preços agrícolas, que, na prática, impossibilitam o objetivo de se ter um patamar fixo de 3%. Essa meta poderia ser de 5,2% conforme estudos e simulações realizadas em trabalho do Professor Bráulio Borges. O ex-Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, ao assumir a Presidência do Banco, passou a meta de 3% para 12,5% e não houve nenhuma turbulência no mercado; (i) acabar com a "porta giratória", em que diretores do Banco Central se tornam diretores de bancos privados; (j) contrapor a ideia de autonomia do Banco Central e (k) Drex, a moeda digital desenvolvida pelo Banco Central. Na sequência, o Presidente consulta o Plenário a respeito da proposta apresentada e solicita a manifestação dos pares, caso tenham sugestões adicionais ou observações que possam contribuir para enriquecer o conteúdo da pauta.
O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior propõe abordar a questão da ampliação do Boletim Focus, sugerindo, como alternativa, o Boletim Firmus. Argumenta que o Boletim Focus é visto como documento oficial do Banco Central e, na verdade, reflete a perspectiva do mercado financeiro. O Boletim Firmus, por sua vez, tem uma análise mais abrangente, com contribuições de diversos setores.

O Conselheiro Federal **Antonio Correa de Lacerda** considera positiva a iniciativa do Corecon-SP e reconhece a importância dos debates propostos. Recorda o artigo publicado, em 2014, por seu ex-aluno André Campedelli, intitulado "Uma crítica pós-keynesiana ao Regime de Metas de Inflação (RMI) no Brasil", cujos argumentos permanecem atuais. Destaca a relevância das iniciativas do Corecon-SP, assim como da Comissão de Política Econômica do Cofecon, que se mostram essenciais para a promoção de um diálogo aprofundado e construtivo sobre a economia brasileira.

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** recomenda reforçar o debate sobre a definição da meta de juros, com base nos estudos do Professor Bráulio Borges, que indicam a viabilidade de uma taxa em torno de 5,2%. Há um movimento favorável a esse respeito e seria pertinente considerar como exemplos as práticas adotadas por bancos centrais como os dos EUA e da Austrália, que adotam metas múltiplas, incluindo não apenas o controle da inflação, mas também a preocupação com o nível de emprego. Além disso, destaca que, antes da pandemia, a taxa de juros oscilava entre 4,5% e 5%, sem comprometer o equilíbrio fiscal.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** menciona a participação da Presidenta do Cofecon, Tânia Teixeira, e do Conselheiro Federal Antonio Corrêa de Lacerda em audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir as altas taxas de juros como entrave para a reindustrialização brasileira, transição energética e descarbonização. Informa que esta participação foi gravada e o vídeo está disponível no site do Cofecon. Relata que há uma proposta do Cofecon que trata da ampliação da composição do Conselho Monetário Nacional.

O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** entende que a definição da meta de inflação é uma questão central na condução da política monetária, sobretudo diante do fato de que tal patamar historicamente nunca se mostrou sustentável no Brasil. Reforça que o chamado mandato dual, que prevê o equilíbrio entre controle da inflação e estímulo ao emprego, tem sido invocado apenas como justificativa para elevações da taxa de juros, quando, na prática, deveria orientar uma política mais equilibrada e sensível à realidade econômica e social do país.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** cita a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 65/2023 que visa maior liberdade de atuação à entidade, reduzindo eventuais interferências externas em suas decisões. Informa que, após a reunião com o Banco Central, será necessário adotar uma postura mais comedida e cautelosa nas manifestações públicas, pois a divulgação das informações e assuntos tratados na reunião está condicionada à autorização prévia do Banco Central, conforme termo de confidencialidade previamente assinado com a referida entidade.
Em complemento às discussões, a Conselheira Lia Lopes destaca a importância de abordar as questões tecnológicas do sistema financeiro nacional, principalmente, diante das recentes declarações do ex-presidente Donald Trump, relacionadas ao pix como possível ameaça à sua soberania monetária. Torna-se, portanto, essencial acompanhar como o Banco Central do Brasil irá reagir frente a essas inovações e diante da possibilidade de pressões externas. Nesse contexto, considera que o aperfeiçoamento das moedas digitais e a regulamentação de criptoativos assumem papel estratégico, exigindo atenção contínua.

O Presidente **Odilon Guedes** agradece as contribuições de todos e pontua que elas serão levadas em consideração para a condução da reunião com o Banco Central.

4.5 O Presidente **Odilon Guedes** registra a efetivação da suspensão *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, do Economista JOÃO ALCEU AMOROSO – REG. 32546 e das empresas: BANCO FATOR S/A - REG. 4107; AI REAL ESTATE ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – REG. 6223 e LUPA INVESTIMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – REG. 6479.

4.6 ANÁLISE DE ACÓRDÃOS – Departamento de Fiscalização. O Presidente **Odilon Guedes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade os seguintes Acórdãos:
FERNANDA PEREZ DA CUNHA (Processo Sei 141102.000336/2025-12); GIOVANA MADAZIO GRECO (Processo Sei 141102.000642/2025-59); ISABELA DE SOUZA CAMPOS (Processo Sei 141102.001053/2025-98); BRUNO SIMONSEN ALEGRO SCACCIOTTI (Processo Sei 141102.001560/2025-21); LEANDRO PADULLA DA CRUZ OLIVEIRA (Processo Sei 141102.000776/2025-70); LUCAS DE CASTRO SOUZA (Processo Sei 141102.000798/2025-30); MARCELO VILLIN PRADO (Processo Sei 141102.000809/2025-81); MARCUS VINICIUS GOMES CARDONA (Processo Sei 141102.000846/2025-90); MATHIEU BERTON (141102.000869/2025-02); PEDRO PAULO MOLLO NETO (Processo Sei 141102.001000/2025-77); ROMULLO CARVALHO DA SILVA (Processo Sei 141102.001293/2025-92); THALES CARAMELLA PEREIRA (Processo Sei 141102.001334/2025-41); BEATRIZ DIAS ROUMANOS (Processo Sei 141102.000089/2024-73); ESTELA MEDEIROS QUAGGIO (Processo Sei 141102.000405/2025-98); FERNANDO FRANCO GOMIDE (Processo Sei 141102.000363/2025-95); GABRIELA SAAD MALUHY ARELLANO (Processo Sei 141102.000613/2025-97) e THAIS RIBEIRO BAPTISTA (Processo Sei 141102.001322/2025-16).

5. RELATO DE PROCESSOS. **Processos sob a relatoria do Conselheiro Antônio José Correa do Prado foram aprovados:** 44 Registros Definitivos de Pessoa Física; 05 Registros de

Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 110 Falecidos (93 Falecidos sem débito e 17 Falecidos com Débitos); 02 Reaberturas de Registro Definitivo de Pessoa Física; 12 Registros de Estudantes; 40 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física (26 por não exercício, 08 por aposentadoria, 05 por desemprego e 01 por residir fora do país); 24 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física de ofício (sem diploma); 06 Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica (por encerramento de atividades); 02 Registros Definitivos de Pessoa Jurídica; 01 Registro Profissional de Doutor; 02 Registros Profissionais de Mestre; 01 Transferência de Registro Definitivo de Pessoa Física e 31 Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física por não exercício (pedidos antigos). **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.529 - JULIO CESAR BARBOSA LEITE; 38.530 - GEAN LIMA DE ARRUDA; 38.536 - WELLINGTON DE ARAUJO BANDEIRA; 38.537 - FERNANDA CORRÊA FERNANDES; 38.538 - JOÃO GABRIEL DA SILVA; 38.546 - VICTOR HUGO HEIJI KANASHIRO; 38.547 - BRUNO MENDONÇA SOUZA SILVA; 38.548 - JULIANA ARAGÃO GALDEANO; 38.549 - MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA; 38.550 - MATHEUS PERRONI BAZANELLI; 38.551 - GABRIEL CHRYSOSTOMO MATHIAS; 38.552 - MÁRIO HENRIQUE DOS PASSOS MONTEIRO; 38.553 - LIVIO CUZZI MAYA; 38.554 - RAFAEL ALMEIDA SANTOS DA LUZ; 38.555 - EMERSON DAVI PEREIRA BRAZ; 38.556 - EDMILSON CARVALHO DE MATTOS; 38.557 - FRANCIENE LOPES DE SOUZA; 38.558 - BRUNO RAFAEL CARDOSO BEZERRA FEDERSONI; 38.559 - JURACY BRITTO MAGALHÃES JUNIOR; 38.560 - DAVI CARDOSO GONÇALVES; 38.561 - CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO CABRAL; 38.562 - JASSIARA TOLEDO; 38.563 - ALLAN FELIPE SOUSA SILVA; 38.564 - MARCIO LUIS CARREIRA; 38.565 - EDUARDO DORNELAS MUNHOZ; 38.566 - LORENNA CAROLINA TORRES DE CARVALHO; 38.567 - KEIVAN DE CASTRO ALMEIDA GACHIDO DE SOUZA; 38.568 - ADRIANA DANTAS RIBEIRO; 38.569 - LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 38.570 - EIDDY CRISTINA ASSUNÇÃO BATISTA; 38.571 - RODRIGO XAVIER SOARES; 38.572 - BEATRIZ FERNANDES PEREIRA; 38.573 - FÁBIO GARCIA SILVA; 38.574 - THAMAR ALVES DA SILVA; 38.575 - CAMILA FRANCINY GOMES ISHIDA; 38.576 - MATHEUS SAMARONE MACHADO; 38.577 - ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR; 38.578 - GLAUCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA; 38.579 - RODOLFO BATISTA DE LIMA; 38.580 - VITOR HUGO SILVEIRA SOARES; 38.581 - JOSE APARECIDO VIDOTTI; 38.582 - RAYSSA AMORIM DA SILVA; 38.584 - JOSÉ PAULO DO CARMO DOS SANTOS e 38.585 - VINICIUS GOMES DE LIMA. **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 11.206 - RAFAEL HELMAN; 13.019 - RICARDO JORGE CALFAT; 17.778 - GIL MARCOS C. DOS SANTOS; 19.402 - ELENA MARIA GAMA DE AQUINO e 29.911 - SILVIA FONSECA TAVARES PARGA. **Falecidos sem débito. Números:** 573 - ADEMAR FRANCO; 726 - VICTOR DAVID; 1.027 - LUIZ CARLOS SAINATI; 1.059 - GERD TYKOCINSKI; 1.072 - RAFFAELE GIUSEPPE GIOVANNI CALABRIA TANCREDI; 1.123 - FABIO DE BARROS TOLEDO; 1.367 - LELIVALDO BENEDICTO MARQUES; 1.407 - JOSÉ ANTONIO PERRINO; 1.462 - OLAVO BERTONI; 1.522 - OSWALDO WALTER GARZERI; 1.568 - SALVADOR RUY IUMATTI; 1.572 - HUGO SCHERB; 1.628 - NELSON WEINGRILL; 1.686 - NÉSIO TAROZZO; 2.025 - DARCIO EDGAR DE OLIVEIRA; 2.163 - EDUARDO ADALBERTO COSTA; 2.245 - CLODOMIRO SANTANNA FILHO; 2.350 - ARMANDO BINOTTI; 2.425 - MAURICY ANTONIO DA SILVA; 2.604 - ANTONIO ANTUNES CAETANO FILHO; 2.626 - PAULO BARTOLI; 2.903 - HERIBALDO MACEDO; 3.054 - JOÃO CHRIZÓSTOMO PAES FURTADO; 3.065 - ERNESTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR; 3.146 - ANTONIO CARLOS CASSARRO; 3.151 - OSMAR DE CARVALHO SANTOS; 3.222 - ALMIR BRESSAN; 3.250 - TAKESHI MURAKAMI; 3.280 - JOSÉ RONOEL PICCIN; 3.315 - JOAQUIM IGNÁCIO CAVALCANTI E CAVALCANTE; 3.319 - NILTO STUCCHI; 3.323 - LUIZ FERNANDES BASTOLA MARTINO; 3.359 - BRÁULIO ANTÔNIO LEITE; 3.607 - TADASI MIYAMOTO; 3.751 - DILSON GABRIEL DOS SANTOS; 4.055 - JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA PIMENTEL; 4.173 - DOMINGOS SOMMA; 4.205 - MILTON CIMATTI; 4.305 - SÉRGIO EBOLI BONINI; 4.365 - NIVALDO CAMPOS CAMARGO; 4.551 - ARIO BORGES NUNES; 4.558 - DANÚBIO DORÉS; 4.782 - CÉSAR ROSSI; 4.820 - FARID NASSER CHEDID; 4.883 - ARAKEN ANTONIO GADIOLI; 4.871 - JOSE CARLOS GROHMANN RODRIGUES; 4.945 - MANOEL COELHO ANSELMO; 4.976 - JOÃO OTÁVIO DO COUTO; 5.055 - PAULO EDUARDO MARANHAO SCHULZ; 5.181 - FLAVIO WERMELINGER DA COSTA; 5.380 - CATSUTOCHI OTSUKI; 5.408 - LUIZ ORNELAS; 5.484 - RAYNAL AUGUSTO COSTA; 5.562 - JOÃO LUCIO ROSA; 5.619 - AFFONSO RUSSOMANNO JUNIOR; 5.664 - FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA LIMA DEMASI; 5.845 - CICELY MOITINHO AMARAL; 6.069 - PAULO SERGIO PORTUGAL GRACIANO; 6.606 - RAUL

FRANCISCO JORGE; 7.175 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES PAES; 7.695 - DOMINGOS EDER LESTINGI; 8.071 - VALDIR JOSÉ SERRA DAMASCENO; 8.184 - DÉCIO PERIN; 8.252 - REGINALDO SANTANNA; 8.412 - JOSE BENEVENUTO ROZOLEN; 8.607 - KAZUMI OTANI; 8.716 - LUIZ DE SORDI; 8.734 - JOSÉ BOTELHO FIGUEIREDO; 8.965 - SIDNEI PIN; 8.990 - ANTONIO SAKAMOTO; 9.146 - JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO; 9.455 - SANTO BRONZATO; 9.586 - JOSÉ MARIA COELHO; 10.994 - NELSON CARDONE; 11.332 - JOSÉ PADILHA FILHO; 11.573 - RUBENS AMBROSIO; 12.121 - DENIZETE DE LIMA DOLENC ; 12.321 - MIGUEL ARCÂNGELO RUZENE; 12.955 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO; 13.051 - GERALDO LUIZ DA SILVA; 13.739 - JONAS VIEIRA JÚNIOR; 14.212 - EVARISTO CORVO PORTO; 14.221 - JOSÉ MARIO IANNELLI; 14.350 - NOBUYUKI KAMADA; 15.275 - ALBERTO BACCHIOCCHI; 15.869 - ARNIM LORE; 15.893 - ELVIO FERRARA; 18.187 - OLEGARIO CARDOSO; 19.265 - JOSÉ ANTONIO MARTINS; 19.827 - PEDRO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI; 24.970 - ANTONIO PIRES DE ALMEIDA.; 29.064 - SANDRO BERTOLLI; 30.177 - ARLEY DE CASTRO PINTO. **Falecidos com Débitos. Números:** 3.533 - JOSE DE ALMEIDA; 4.121 - OSWALDO LOVO; 4.860 - YOSHIO HAYASHI; 4.906 - CORNELIO GOMES GALVÃO; 11.049 - RUBENS TEIXEIRA JUNIOR; 12.983 - SÉRGIO GUIDA CANTON; 14.508 - ANTONIO VALDIR CARASSATO; 17.035 - ROBERTO POSTAL; 18.354 - GIZESE CARVALHO; 13.522 - WILSON RODRIGUES PANDELO; 20.171 - AIRTON SILVEIRA DE AZEVEDO; 21.046 - PAULO COSTA; 26.556 - MARCOS CABIANCA; 26.979 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VENEZIANI SILVA; 27.633 - ANTONIO EVANGELISTA; 29.111 - CELSO FRANCISCO LOMBARDI e 32.443 - WILLY OTTO JORDAN NETO. **Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 20.407 - MAURÍCIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA e 26.952 - MARCOS ANTONIO MOLLICA. **Registros de Estudantes. Números:** E-05135 - VANESSA DE ANDRADE SOUZA; E-05136 - FLAVIA DA SILVA SOARES; E-05137 - NELSON DOS SANTOS LOURENÇO; E-05138 - DIEGO DA SILVA; E-05139 - GUILHERME GOMES DUARTE MIRANDA; E-05140 - ANDERSON AUGUSTO DEMÉTRIO DANTAS ALVES; E-05141 - PEDRO FREIRES DA MOTA; E-05142 - ARTHUR AZEVEDO DOS SANTOS; E-05143 - ENZO CLAUDINO; E-05144 - MARCO AURÉLIO SOARES PESSOA; E-05145 - STEVE DOS SANTOS AFONSO; E-05146 - THAISSA GIOVANA MATIAS. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 9.823 - GIUSEPPE RESSA; 10.487 - DAVI MONTEIRO LISBOA; 13.465 - APARECIDA ROSA LIMA; 14.553 - EDSON LUCIEN DECLOEDT; 16.272 - DÉCIO KAORU NAGASE; 17.328 - MARIA ELISA DE ALMEIDA FOGACA; 19.007 - TANCREDO LUCAS; 20.142 - HERNÂNI JOAQUIM DE MENDANHA ARRISCADO; 21.477 - TOKUZOU SUGIMOTO; 21.883 - ROSELI APARECIDA SOLIGO; 22.192 - SERGIO RENATO TINGUELY; 22.338 - JOSE INÁCIO DA SILVA FILHO; 26.010 - SERGIO PAULO BREA; 27.247 - FLAVIO LUIZ FINCATO LIBERADO; 27.286 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO; 27.924 - LEANDRA VENTURINI; 28.595 - LEONARDO ROSSINI PEREIRA; 29.215 - ALEXANDRE FAROUK CAÇÃO BISHAY; 29.976 - ADRIANO OLIVEIRA BARBOSA; 29.997 - VALKIRIA MAJOLO VIGORITO; 30.469 - MARCELO FERNANDES DE LIMA CASTRO; 30.500 - SIMONE GROPPO; 31.362 - LYGIA DE SALLES FREIRE CESAR; 31.581 - RACHEL SCATOLINI MENTEN TEIXEIRA; 31.651 - JORGE CESAR SIQUEIRA; 32.108 - ANA PAULA AMERUSO ABULASAN; 32.171 - SONIA YARA MINGUES GEROMÉL; 32.732 - MARCOS ZAVEN FERMANIAN; 32.816 - RAPHAEL OLIVEIRA FERREIRA DE TOLEDO PIZA; 33.017 - ANA PAULA DE JESUS PARRA; 33.431 - PEDRO AUGUSTO DELGADO FRANCESCHINI; 34.386 - ALEXANDRE JOSE DE CARVALHO; 35.046 - THAMIRES DE FREITAS SILVA; 36.156 - GABRIELA PAIVA DE FREITAS; 36.198 - DIEGO DE PAULA; 36.572 - SONIA REGINA RIOS; 36.957 - FERNANDO PAES DE OLIVEIRA; 37.371 - SILVANEIDE NOGUEIRA DE SOUSA; 37.748 - LUIZ HENRIQUE CUSSOLIM e 37.763 - WILLIAN HENRIQUE DA SILVA. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física por não exercício (pedidos antigos). Números:** 5.568 - LUIZ FERNANDO DOS REIS; 7.475 - GERALDO CHAVES BARBOSA; 8.314 - JOSÉ MACHADO DE ANDRADE; 8.558 - CARLOS DE BARROS SAMPAIO VIANNA; 8.915 - JOÃO DE MORAES FILHO; 10.150 - AGUIDA MARIA BAGNOL DE FREITAS; 10.476 - WILSON ROCHA VIEIRA; 10.775 - WALTER DE SOUZA; 11.490 - ROMUALDO ROMANOVSKI KUBIAK; 11.651 - EDUARDO VILLELA SANTOS; 12.587 - JOÃO FRANCISCO JARUSSI SERAPHIM; 12.959 - NELSON STANKEVICIUS; 14.495 - DAVISON BARBAROTO VAL; 16.989 - SUELI REGINA SOARES SILVA ROSA; 18.325 - SERGIO AFONSO DOMINGUES; 18.341 - EDSON PIERRI PINHEIRO; 19.513 - INOCÊNCIA MARIA DIAS BRAGA; 19.557 - RUBENS PUJOL YAMAMOTO; 19.907 - VITOR PISANI; 21.608 - CARLOS FUKASAWA; 21.753 - ANA MARIA SIMÕES DA SILVA; 22.587 -

ANTONIO JAIRO BATISTA; 23.200 - GILBERTO VIRGILIO DA SILVA; 23.918 - SILVIO CLÓVIS DUARTE DE SOUSA; 24.688 - SILVANA APARECIDA LOPES; 24.887 - LUIZ GUSTAVO AMORIM; 25.720 - JOSÉ EDUARDO NOÉ; 27.664 - VIVIANE FÁTIMA BAPTISTA DE MORAES; 27.913 - REINALDO AUGUSTO BITTENCOURT CRAVO; 27.988 - RENATA ANTUN PAES DE ANDRADE ROSA e 30.983 - ISABEL CRISTINA AMADEU. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física de ofício (sem diploma). Números:** 36.833 - REINALDO DA SILVA JUNIOR; 36.837 - PÉRICLES SOARES DE JESUS TEIXEIRA; 36.939 - LUIZ EDUARDO ZANOTIM MANHANI; 36.966 - ANTONIO CLAUDINER FACETTO FILHO; 37.006 - VINÍCIUS SANTIAGO DA COSTA; 37.025 - SEIR SIMEOTI DIOGO DA SILVA; 37.075 - BRUNA DIAS; 37.081 - CLAUDIO AGGIO; 37.141 - GABRIEL DE SIQUEIRA; 37.170 - GIOVANNA DE CAMILLIS BIGNAMI SERAFIM; 37.175 - ALIAN DAMASCENO RODRIGUES; 37.270 - GUSTAVO OSHIRO DOS SANTOS HENRIQUES; 37.421 - FELYPE TADEU NEVES RODRIGUES; 37.463 - EDSON ALVES DOS SANTOS; 37.490 - EDIMILSON MARQUES DE SOUZA; 37.628 - GLENDA MARA GOMES DA SILVA FERREIRA; 37.666 - NATHALIA LEOCADIO RUBIO; 37.797 - RENZO ROCHA SUAREZ; 37.799 - LUIZ FELIPE ZIRAVELLO BIANCONI; 37.844 - ANA CLARA RAMOS SIMÕES; 37.860 - PHILIPPE TERZIS; 37.925 - ERIKA PAOLLA DA SILVA SANTOS; 37.964 - YHENNY MAMANI CHURQUI e 37.976 - RODRIGO OGURA RAMOS RIOLI. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/2.365 - HEDGING COMERCIO E CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA; RE/2.634 - DEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA; RE/4.192 - LGOLDENSTEIN CONSULTORIA S.S LTDA; RE/6.142 - B.G PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME; RE/6.347 - GERALDO MAGEL TEIXEIRA – ME; RE/6.533 - WVK - CONSULT DR WALTER VON KALM & ASSOCIADOS LTDA. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/6.740 - CLA CLIFTON LARSON ALLEN BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S tendo como Econ. responsável VITOR ANTONIO ABREU PEDROZO, CORECON/SP, 2° REGIÃO, REG. 36.138; RE/6.741 - VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA tendo como Econ. responsável HUMBERTO HARDMAN HENRIQUES NETO, CORECON/SP, 2° REGIÃO, REG. 33.235. **Registro Profissional - Doutor. Número:** 00003-Dr - HENRIQUE MACEDO HINZ. **Registro Profissional - Mestre. Números:** 00009-Me - JOSÉ FERNANDO DE MATOS e 00010-Me - WILTON PEDRO SERROTE. **Transferência de Registro Definitivo de Pessoa Física. Número:** 33.912 - IGOR MARCONDES DA CRUZ.

Processos sob a análise do Conselheiro Antônio José Correa do Prado foram aprovados: Pedido de Cancelamento – Pessoa Física - Indeferido. Números: 6.968 - WALTER JIRO OKAZAKI; 10.872 - NELSON CAMPESTRIN TEIXEIRA; 11.434 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA; 18.636 - WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA; 20.150 - ÊNIO BONAFÉ MENDONÇA DE SOUZA; 22.019 - EVANI DANTAS DOS ANJOS; 25.036 - MARCOS GAKU; 26.640 - EDSON CELSO DE SOUZA; 27.939 - VALMIR PITON; 28.254 - LUCIANO SCHMIDT; 30.216 - ARUTHIUN KASABIAN; 30.270 - GILMAR CÉSAR SAVIAN; 30.601 - ENIO DE QUEIROZ; 31.042 - LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO GONÇALVES JUNIOR; 31.932 - DEISE GAIA FRANCO ALVES; 33.038 - LUZIA MARIA OLIMPIO; 33.367 - EDUARDO LUIZ WURZMANN; 33.750 - JÚNIOR EDUARDO DA SILVA ROSA; 34.194 - RAFAEL RIBEIRO VERSATI; 35.064 - LUCAS RODRIGO RIBEIRO; 35.819 - LUIZ HENRIQUE DE MELLO FERREIRA; 35.912 - MISAEL OLIVEIRA DE PAULA; 36.063 - PRISCILA CRISTIANE MACUL LEITE PASSARINI; 36.374 - MURILO PERTILLE; 36.686 - GUILHERME CAPATI BARBOSA; 36.942 - EDSON CRUCI; 37.100 - PALOMA LEITE FREITAS; 37.279 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA; 37.450 - CATARINA OLIVEIRA GUIMARÃES BARCELOS; 38.001 - JOÃO ITALO ZECCHIN REIS; 38.041 - PEDRO PAULO FIGUEIREDO FRAGOSO PIRES e 38.284 - ROBERTO YEBOLES CHEN. **Pedido de Cancelamento – Pessoa Física - Decisão Judicial. Números:** 21.152 - MÁRCIO PEPINO e 25.952 - CARLOS ALBERTO ARRA. **Pedido de Cancelamento com Remissão de Débitos – Pessoa Física - Pedido de Cancelamento Deferido e Remissão de Débitos Indeferido. Número:** 24.811 - PEDRO RATTIS DOS SANTOS. **Pedido de Remissão de Débitos - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 33.808 - FÁBIO DE MORAES BERNAL. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de Cancelamento - Pessoa Física - Deferido. Números:** 7.137 - NILTON TORRES DE BASTOS; 21.851 - ALEXANDRE EIRYO TACHIBANA e 31.785 - CELSO JOSÉ PEREIRA. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de Cancelamento - Pessoa Física - Indeferido. Números:** 25.795 - KAREN CRISTINA FERREIRA DA SILVA; 36.332 - DANIEL GUILHERME DE LIMA; 36.921 - NAICHE VAN DER POEL e 37.065 - GUSTAVO TAVARES

Registro Nº
3.811.483
16/09/2025

Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76

DESTRI. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de Cancelamento - Pessoa Física - Intempestivo. Número:** 27.164 - CLODOALDO PEREIRA JURADO. **Pedido de Remissão de Débitos - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 9.940 - ARMANDO SUAREZ VIEGAS GUERREIRO. **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade – Pessoa Física - Indeferido. Número:** 15.046 - CLÁUDIO PINHEIRO. **Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/IS-125 - SALMAC COMERCIO INDUSTRIA EXPORTACAO E IMPORTACAO S/A; RE/4.862 - VITIMPEX ASSESSORIA TÉCNICA E ECONÔMICA NO COMÉRCIO EXTERIOR; RE/5.361 - MOSAICO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; RE/5.652 - RB ASSET MANAGEMENT LTDA; RE/6.165 - CAMBUHY INVESTIMENTOS LTDA e RE/6.599 - TTMS TECHNOLOGIES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Pedido de Remissão de Débitos – Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/2.072 - MULTIPREV S/C LTDA e RE/3.249 - CVF APOIO À GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/5.744 - REEF GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA; RE/5.813 - PALOMAR - CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA; RE/6.442 - DNA CAPITAL CONSULTORIA LTDA. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica - Deferido. Números:** RE/6.384 - IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMATICA LTDA e RE/6.490 - LUSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Recurso contra Indeferimento do Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica - Intempestivo. Números:** RE/6.532 - DOUBLEBLUE CAPITAL LTDA e RE/6.582 - MULTIGESTÃO ASSESSORIA FINANCEIRA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.

Processos sob a relatoria do Presidente Odilon Guedes foram aprovados: 03 Registros Definitivos de Pessoa Física e 03 Registros de Estudante. **Registros Definitivos de Pessoa Física. Números:** 38.586 - JOSIENE DUARTE CARVALHO; 38.587 -DENISE BARBOSA HENRIQUES KERR e 38.589 - SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA. **Registro de Estudante. Números:** E-05147 - ANNA JÚLIA DE BARROS FONSECA; E-05148 - PEDRO LOPES SANCHES NEVES e E-05149 - FLAVIA DA SILVA GONÇALVES

O Presidente **Odilon Guedes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às 12h43 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

Júlio Poloni
Gerente Executivo

Odilon Guedes
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 10/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes**, **Gerente Executivo**, em 11/09/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125290** e o código CRC **E7A08F1B**.

Página 000016/000016 Registro Nº 3.811.483 16/09/2025	Protocolo nº 4.161.100 de 12/09/2025 às 15:30:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.811.483** em **16/09/2025** neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 165,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168,76